

# GIP 10/CP

## Guia de instrução de processo

V.1/19

### COTAÇÃO ELETRÔNICA

### COMPRA DE BENS E MATERIAIS

PROCESSOS ABERTOS DURANTE A AGENDA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - PROAD

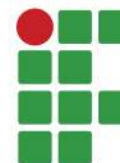
**Tempo estimado:**

Com necessidade de contrato: 54 dias úteis

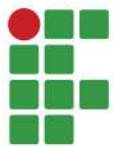
Sem necessidade de contrato: 49 dias úteis

**Proad**

Pró-Reitoria  
de Administração  
e Planejamento



**INSTITUTO FEDERAL**  
Amapá



## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Tatiane Vaz de Sales Cardoso  
*Pró-Reitoria de Administração - PROAD*

Maria Gleiciane de Lima Valente  
*Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão - DIPLAG*

Ana Patrícia Penha Amoras  
Yrla Monteiro Ferreira  
*Departamento de Planejamento de Compras e Contratações - DEPLAN*

Cézar da Costa Santos  
Lorenzo Anaisse  
*Departamento de Licitações e Contratos - DELIC*

Marivaldo Tavares Garcia  
Tânia Ferreira Ferro  
*Departamento de Contabilidade e Finanças - DECOF*

Yan Fernando Maciel França  
*Coordenação de Atas, Contratos e Convênios - CACC*

Israel Vinagre Pinto  
*Coordenação de Bens e Materiais - COBEM*

Chefes de DEAP dos Campi  
*Departamento de Planejamento e Administração - DEAP*



A padronização de processos oportuniza a qualquer Instituição melhor execução de suas operações, minimizando ocorrências de falhas operacionais tornando os sistemas e subsistemas mais eficientes e eficazes. Também colabora para reduzir os custos com retrabalho, aumenta a produtividade e reduz os desperdícios. Em suma, economia organizacional.

Este Guia é um ponto de partida para gerar resultados estáveis e dentro do esperado, além de poder ser uma das principais bases para a melhoria contínua dos procedimentos .

**“Normalizar, padronizar e gerir  
processos para que todos possam  
seguir uma mesma forma de realizar”**

## Sumário

<b>1</b> FASE	Da solicitação de compra SCM ao encaminhamento para análise e lançamento da cotação eletrônica.....	5
<b>2</b> FASE	Do lançamento da cotação eletrônica ao pedido de emissão de empenho.....	9
<b>3</b> FASE	Da emissão da NE ao encaminhamento p/ emissão/assinatura de contrato e Portaria de Fiscal.....	12
<b>4</b> FASE	Da assinatura de contrato e Portaria de Fiscal ao encaminhamento de NE e ordem de fornecimento ao fornecedor.....	14
<b>5</b> FASE	Do encaminhamento da ordem de fornecimento à entrega do objeto, pagamento e encerramento do processo.....	16
	<b>MODELOS DE DOCUMENTOS.....</b>	<b>18</b>

**1** | **Descrição da fase:** Da solicitação de compra SCM ao encaminhamento para análise e lançamento da cotação eletrônica  
**Identificação da fase:** COT-AQ-1/5 COTAÇÃO ELETRÔNICA - COMPRA DE BENS E MATERIAIS - PARTE 1 DE 5  
**Responsável CVP<sup>1</sup>:** DEAP

## FASE

UNIDADE RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO EM DIAS	ORDEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO	OBRIGATORIEDADE	MODELOS
DEMANDANTE	-	1º	! OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA DO MATERIAL AO DEAP (CONTENDO OS DOCUMENTOS DE 1 A 18 DESTA FASE) – OBS.: O OFÍCIO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA	*	MOD – 1
DEMANDANTE	-	2º	! SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL – SCM, VIA SISCOMP, APROVADA E ASSINADA, E ANEXOS COMPLEMENTARES À SOLICITAÇÃO, SE HOUVER	*	
DEMANDANTE	-	3º	! QUADRO RESUMO DA DEMANDA (NO CASO DE VÁRIOS PEDIDOS) – EXISTE MODELO NO SISCOMP	QDO SE APLICAR	
DEMANDANTE	-	4º	! DOCUMENTOS DE LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES RELEVANTES À AQUISIÇÃO DO MATERIAL, EM ESPECIAL SOBRE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	QDO SE APLICAR	
DEMANDANTE	-	5º	! PESQUISAS DE PREÇOS (CONFORME IN Nº 03/2017 – SEGES-MPOG)	*	
DEMANDANTE	5	6º	! QUADRO DE PREÇOS ESTIMADOS (QUADRO COM A DEMANDA TOTAL PARA LICITAÇÃO)	*	
DEMANDANTE	-	7º	! QUADRO DE PREÇOS ESTIMADOS (QUADRO COM A DEMANDA DE CADA DEMANDANTE, CONFORME UGR)	QDO SE APLICAR	
DEMANDANTE	-	8º	! JUSTIFICATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS – EXISTE MODELO NO SISCOMP	QDO SE APLICAR	
DEMANDANTE	-	9º	! ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS ESTIMADOS – EXISTE MODELO NO SISCOMP	QDO SE APLICAR	
DEMANDANTE	1	10º	! CONSULTA AO DEAP – SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL (FORMULÁRIO PADRÃO) – EXISTE MODELO NO SISCOMP	*	
DEMANDANTE	-	11º	! CONSULTA AO DEAP – SOLICITAÇÃO DE DE DOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FORMULÁRIO PADRÃO) – EXISTE MODELO NO SISCOMP	*	
DEAP	1	12º	! CONSULTA À DIPLAG – SOLIC. DE CERTIDÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL (FORMULÁRIO PADRÃO) – POR E-MAIL	*	
DIPLAG/DIRETOR	-	13º	! CERTIDÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL (FORMULÁRIO PADRÃO)	*	
SEFIN	-	14º	! CERTIDÃO DE DOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FORMULÁRIO PADRÃO) – EXISTE MODELO NO SISCOMP	*	
SEFIN	1	15º	! DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – DIO (A SER ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE) – EXISTE MODELO NO SISCOMP	*	
DEAP	-	16º	! OFÍCIO AO DEMANDANTE – ENVIO DAS CERTIDÕES SOLICITADAS + DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	*	MOD – 2
DEMANDANTE	2	17º	! TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – EXISTE MODELO NO SISCOMP (OBS: LER NOTA EXPLICATIVA ACERCA DE EXCLUSIVIDADE OU NÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS)	*	
DEMANDANTE	-	18º	! COMPROVANTE DE ENVIO DO TR PARA O E-MAIL DA SELIC	*	
DEAP	-	19º	! OFÍCIO DE SOLIC. AO PROTOCOLO/SEGAB/DIGER: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO + ASSINATURA DA DIO + ASSINATURA DO TR + AUTORIZAÇÃO DA COTAÇÃO	*	MOD – 3
SEGAB/DIGER	-	20º	! PORTARIA DO ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE APROVAÇÃO DO TR, QUANDO NÃO FOR O TITULAR DA PASTA	QDO SE APLICAR	
SEGAB/DIGER	1	21º	! DESPACHO AO DEAP: PARA CONTINUIDADE AO PROCESSO DE COMPRA	*	MOD – 4

DEAP		22ª	! SOLICITAÇÃO À SEFIN: EMISSÃO DE PRÉ-EMPENHO	*	MOD - 5
SEFIN	1	23ª	PRÉ-EMPENHO (POR UGR)	*	
SEFIN/SUPERVISOR		24ª	! DESPACHO AO DEAP: PRÉ-EMPENHO EMITIDO	*	
DEAP		25ª	! PORTARIA DO (A) CERTIFICADOR (A) DA CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – CVP/DEAP	*	
DEAP (CERTIFICADOR+CHEFE)	-	26ª	! CVP (COT-AQ – 1/5 – DEAP) + DESPACHO PARA A UNIDADE DE LICITAÇÃO – PARA ANÁLISE E PROSSEGUIMENTO	*	
TEMPO ESTIMADO (EM DIAS):	12				

\* Obrigatório

<sup>1</sup> CVP: Certidão de Validação de Procedimentos

! : procedimentos que possuem nota explicativa

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1ª** O Ofício de encaminhamento da SCM deverá ser enviado ao Deap pelo Demandante, após ter sido dada ciência da Chefia imediata, a qual assinará a SCM em campo próprio autorizando a continuidade na instrução do processo. O Ofício deverá conter os documentos de 1 a 18 desta fase.

**2ª** A Solicitação de Compra de Material – SCM deverá ser criada, obrigatoriamente, no SISCOMP, e o Demandante deverá especificar a descrição adequada do que pretende comprar. (Existe um tutorial publicado no Siscomp).

### Observações importantes:

- a)** descrever as características gerais e específicas do objeto sem direcionar a uma marca;
- b)** o direcionamento a uma marca é possível desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificativa, observado o previsto em lei.
- c)** É possível fazer referência a uma marca, desde que após a descrição das características do objeto seja acrescido o seguinte texto: *Ref. marca (indicar a marca), equivalente ou de melhor qualidade - TCU, Acórdão 113/2016, Plenário*. Informar uma marca de referência ajuda na compra de produtos de qualidade.
- d)** preencher, obrigatoriamente, os dados necessários da SCM, tais como: **objeto do gasto** (ex: compra de material de expediente); **justificativa**; **previsão de uso do objeto**; **fiscal de contrato**; **quantidade**; **unidade de medida**; **valor de referência** (pesquisa de um único preço para constar na base de dados do SISCOMP, o que servirá para um controle orçamentário prévio); e outras informações que forem solicitadas;
- e)** Na **Justificativa** deve constar todas as razões pelas quais se precisa da compra, o porquê das especificações técnicas apresentadas e quantidade solicitada, além de outras razões que se fizerem necessárias. Deverá ser manifestado a essencialidade e o interesse público da compra.

**f)** Para justificar a necessidade da contratação, o Demandante deverá juntar manifestação técnica que esclareça a metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos a serem licitados, com respectiva memória de cálculo e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas).

**g) Observação:** caso na lista de materiais cadastrados no siscomp não existir o produto de sua necessidade, favor solicitar, via Siscomp, o cadastro da especificação/descrição de que necessita. A descrição será analisada e aprovada pelo Deplan/Reitoria.

**h)** Em algumas solicitações de compra, dependendo do objeto, pode ser necessário anexar à SCM alguns documentos, os quais não poderiam ser descritos na solicitação, como por exemplo: o projeto de uma área, ou ainda uma arte gráfica. Como não tem a opção de anexar no siscomp, então o demandante deverá anexar na SCM impressa.

**i)** A SCM deverá ser devidamente autorizada e assinada pelas partes envolvidas.

**3ª** O quadro resumo da demanda é necessário para os casos em que existam vários pedidos de compra, pois é uma forma de juntar todos os itens em uma única planilha de maneira a permitir maior compreensão e otimização do processo.

**4ª** Em algumas compras existe a necessidade de se obter informações para apurar e complementar as características do objeto e seu fornecimento, para então poder ser realizada a pesquisa de preço adequada. Todas essas documentações, se houver, deverão constar no processo. Por exemplo: uma legislação, um cronograma, um documento de autorização, etc. **Observação:** neste momento recomenda-se a consulta à Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 (critérios de sustentabilidade ambiental), à Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 02/2014 (uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE), e ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União. Esta consulta é importante para fins de verificar se os materiais enquadram-se como sustentáveis. Ambos os documentos encontram-se disponibilizados no Siscomp, no link publicações.



5ª Com base na descrição da SCM, o Demandante realizará pesquisas de preços no mercado, em conformidade com a IN Nº 03 de 20 de abril de 2017 - MPOG, utilizando-se de um ou mais dos seguintes parâmetros:

- I) Consulta ao Painel de Preços, endereço eletrônico: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- II) contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III) pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; e/ou
- IV) pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

O objetivo da pesquisa será a obtenção de, no mínimo, 3 (três) preços por item para composição do valor estimado, necessário para a aquisição, conforme entendimento do TCU nos Acórdãos nºs 2318 de 03/09/2014 - Plenário, e 2816 de 22/10/2014 - Plenário, entre outros dispositivos legais. Caso não seja possível o alcance do número mínimo de preços por item, deverá constar na justificativa (vide nota explicativa nº 8) os reais motivos, e deverá constar no processo os documentos que comprovem que a busca foi realizada, mas sem sucesso.

**VEDAÇÕES:** Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas, tais:

I) Sítios de leilão: são sites que se utilizam da forma de leilão eletrônico para aquisição ou compras cuja finalidade é que o comprador do produto venha a adquirir o produto com o maior preço possível. Exemplo: [www.superbid.net](http://www.superbid.net), [www.lancehoracerta.com](http://www.lancehoracerta.com), [www.sold.com.br](http://www.sold.com.br).

II) Intermediação de vendas: site que permite pessoas físicas e jurídicas realizarem cadastro de produtos para revenda de produtos online sejam novos ou usados. Exemplo: [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br), [www.ebay.com](http://www.ebay.com), [www.olx.com.br](http://www.olx.com.br).

III) O disposto na Instrução Normativa nº 03/2017 não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Para as obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União o Decreto nº 7.983 traz um regramento próprio para elaboração de orçamento utilizando-se dentre outras ferramentas como o SINAPI e o SICRO. O SINAPI é o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O SICRO é o Sistema de Custos Referenciais de Obras cuja manutenção e divulgação cabe ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

6ª O QUADRO DE PREÇOS ESTIMADOS deverá ser preenchido pelo Demandante com informações obtidas na pesquisa de preços. Ele representa o quadro com quantidades e valores unitários e totais estimados para a cotação. Encontra-se disponibilizado modelo de quadro comparativo de preços padronizado no Siscomp.

7ª O QUADRO DE PREÇOS ESTIMADOS POR UNIDADE DEMANDANTE deverá ser preenchido pelo Demandante com informações obtidas na pesquisa de preços. Ele representa o quadro com quantidades e valores unitários e totais estimados por demandante. Encontra-se disponibilizado modelo de quadro comparativo de preços padronizado no Siscomp.

8ª Deverá constar nos autos do processo, quando couber, a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS, demonstrando o(s) parâmetro(s) utilizados para a busca dos valores, e a metodologia adotada para a obtenção do preço de referência, conforme o disposto na IN Nº3 de 20 de abril de 2017 e alterações. Encontra-se disponibilizado modelo de justificativa de pesquisa de preços padronizada no Siscomp.

9ª É indispensável a avaliação crítica da pesquisa de preços obtida nos casos em que houver grande variação entre os valores apresentados. Em regra, não poderão ser considerados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis. Portanto, a análise crítica dos preços coletados, quando se enquadrarem nestes aspectos, deverá compor o processo. Encontra-se disponibilizado modelo de avaliação crítica de pesquisa de preços padronizada no Siscomp.

10ª e 11ª O Demandante enviará ao Deap o FORMULÁRIO padrão de Solicitação de Certidão de Crédito Orçamentário Disponível, para verificação de disponibilidade de crédito disponível para o(s) demandante(s); e o formulário de Solicitação de Dotação e Classificação Orçamentária. Os modelos dos formulários encontram-se disponibilizados no Siscomp.

12ª O Deap encaminhará e-mail de solicitação de Certidão de Crédito Orçamentário Disponível à Diplag/Reitoria. E verificará junto à Sefin a emissão da Certidão de Dotação e Classificação Orçamentária. A solicitação de dotação orçamentária é necessária para verificação dos valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária; e a classificação orçamentária é necessária para auxiliar no momento do empenho a correta natureza da despesa.

13ª A CERTIDÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL será emitida pela Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão - DIPLAG/PROAD/Reitoria, por meio de FORMULÁRIO padrão, e conterá dados e informações que possam identificar a disponibilidade ou não de orçamento disponível para o objeto que se pretende adquirir, bem como o parecer favorável ou não para a compra. Além disso, a DIPLAG, por meio do seu Gestor de Crédito, acompanhará e controlará todas as possíveis alterações orçamentárias para a(s) despesa(s) ora demandadas.

14ª Na CERTIDÃO DE DOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a SEFIN deverá demonstrar a classificação das despesas, especialmente sua natureza, subelemento, programa de trabalho e fonte de recursos. Nos casos de naturezas e subelementos distintos de materiais que poderão vir a ser comprados em um mesmo processo (ex.: material de consumo junto com permanente), a SEFIN deverá identificar a classificação orçamentária das despesas por item.

**15ª** Declaração emitida pela Sefin, conforme disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e alterações, com informações que demonstrem o impacto orçamentário ou não proveniente da aquisição. A Declaração de Impacto Orçamentário deverá ser analisada e assinada pela Autoridade Competente.

**16ª** O Deap encaminhará ao Demandante as Certidões adquiridas junto à Diplag/Reitoria e à Sefin, para que este possa dar continuidade aos procedimentos.

**17ª** O Demandante deverá elaborar e assinar como responsável pela elaboração o TERMO DE REFERÊNCIA – TR a partir dos estudos técnicos preliminares acerca do objeto, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o bem/material da cotação e as condições de fornecimento. Deverá ser observado acerca da necessidade ou não de critérios de sustentabilidade da compra. Os modelos do termos de referência estão publicados no Siscomp.

**Observação:** No termo de referência deverão ainda ser observados os seguintes aspectos:

- a) Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?
- b) Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?
- c) Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)

**18ª** O Demandante deverá anexar aos autos o comprovante de envio por e-mail do termo de referência à Selic.

**19ª** Os processos instruídos pelo Demandante terão sempre como interessado, no sistema de abertura de processos, o próprio setor do Demandante ou de sua hierarquia. Sendo que após a abertura, os autos deverão ser remetidos ao Deap para continuidade nos procedimentos de instrução.

**20ª** Quando da assinatura do TR, DIO e autorização do processo de cotação, caso os documentos não tenham sido assinados pelo titular da pasta, a Segab/Diger deverá incluir nos autos a Portaria do Ordenador de Despesa substituto, de maneira a permitir a identificação e legalidade do autorizador. Após, os autos serão remetidos ao Deap.

**22ª** A solicitação de pré-empenho é uma rotina destinada a antecipar o bloqueio de valor determinado na dotação orçamentária, antes das tratativas para emissão do empenho, visando a garantir recursos orçamentários para a despesa que se pretende executar.

**24ª** Após a emissão do pré-empenho, a Sefin anexará cópia aos autos e encaminhará o processo ao Deap para certificação.

**25ª** Os procedimentos para instrução do processo deverão ser analisados e validados por servidor competente designado como Certificador(a) da Certidão de Validação de Procedimentos - CVP (fase COT-AQ-1/5 - DEAP), para o qual será emitida Portaria de designação para tal atribuição.

**26ª** A CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - CVP deverá ser preenchida e emitida no SISGIP, e assinada pelo servidor(a) designado(a) como Certificador(a) e anuída pelo chefe do DEAP. Após a inclusão da Portaria do Certificador e da CVP/DEAP, os autos do processo deverão ser remetidos à Selic, conforme despacho já constante na CVP.



# 2

## FASE

**Descrição da fase:**

**Identificação da fase:**

**Responsável CVP<sup>1</sup>:**

Do lançamento da cotação eletrônica ao pedido de emissão de empenho

COT-AQ-2/5 COTAÇÃO ELETRÔNICA - COMPRA DE BENS E MATERIAIS - PARTE 2 DE 5

SELIC

UNIDADE RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO EM DIAS	ORDEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO	OBRIGATORIEDADE	MODELOS
SELIC	-	1º	! ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E, SE NECESSÁRIO, AJUSTES JUNTO ÀS UNIDADES ENVOLVIDAS NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO	QDO SE APLICAR	
SELIC	-	2º	DECLARAÇÃO DE NÃO NECESSIDADE DE CONTRATO	QDO SE APLICAR	MOD - 7
SELIC	2	3º	! MINUTA DE CONTRATO	QDO SE APLICAR	
SELIC	-	4º	! MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO	*	
SELIC (PREGOIEIRO)	-	5º	! CÓPIA DA PORTARIA Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001 (INSTRUÇÕES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE COTAÇÃO ELETRÔNICA)	*	
SELIC (PREGOIEIRO)	-	6º	! PORTARIA DO PREGOIEIRO (VIGENTE)	*	
SELIC/SUPERVISOR	-	7º	! DESPACHO À SEGAB/DIGER: SOLIC. DE ENVIO DE PROCESSO À PROJUR	QDO SE APLICAR	
SEGAB/DIGER	1	8º	! DESPACHO DA SEGAB/DIGER AO DEXP/GAB/REITORIA: PARA ENCAMINHAMENTO À PROJUR	*	MOD - 8
PROJUR	10	9º	PARECER JURÍDICO	*	
DEXP - GAB/REITORIA	1	10º	! DESPACHO À SEGAB-DIGER: ENCAMINHAMENTO DO PARECER JURÍDICO	*	MOD - 9
SEGAB/DIGER	-	11º	! DESPACHO À SELIC: PARA ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO	*	MOD - 10
SELIC	-	12º	! AJUSTES+DECLARAÇÃO COM JUSTIFICATIVAS E/OU AJUSTES ATENDIDOS CONF. RECOMENDAÇÃO DA PROJUR	QDO SE APLICAR	
SELIC (PREGOIEIRO)	-	13º	! COMPROVANTE DE LANÇAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA NO COMPRASNET (TELA DO SISTEMA)	*	
SELIC (PREGOIEIRO)	5	14º	! RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES PARTICIPANTES DA COTAÇÃO	*	
SELIC (PREGOIEIRO)	-	15º	! PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS	*	
SELIC/SUPERVISOR	-	16º	! DESPACHO DE SOL. À SEGAB/DIGER: EMISSÃO DE PORTARIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS	QDO SE APLICAR	MOD - 11
SEGAB/DIGER	-	17º	! DESPACHO À SELIC: CÓPIA DA PORTARIA DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS	QDO SE APLICAR	MOD - 12
SELIC (PREGOIEIRO)	-	18º	! PORTARIA DA COMISSÃO + LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS	QDO SE APLICAR	
SELIC (PREGOIEIRO)	1	19º	! DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PRÉVIA: CERTIDÕES OBRIGATÓRIAS (CONSULTADAS PELO PREGOIEIRO)	*	
SELIC (PREGOIEIRO)	-	20º	! DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S)	*	
SELIC (PREGOIEIRO)	-	21º	! TERMO DE ADJUDICAÇÃO - COMPRASNET (TELA DO SISTEMA)	*	
SELIC/SUPERVISOR	1	22º	! DESPACHO À SEGAB/DIGER: ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO	*	MOD - 13
SEGAB/DIGER	1	23º	! DESPACHO À SELIC: COM HOMOLOGAÇÃO	*	MOD - 14

SELIC (PREGOEIRO)	-	24 <sup>º</sup>	! TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NO COMPRASNET (TELA DO SISTEMA)	*	QDO SE APLICAR MOD – 15 MOD – 16 * Obrigatório
SELIC (PREGOEIRO)	-	25 <sup>º</sup>	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO DA FICHA DE SUGESTÃO DE PENALIDADES + DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS AO SUPERVISOR DA SELIC	*	
SELIC (PREGOEIRO)	1	26 <sup>º</sup>	! TERMO DE ENCERRAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA COM INDICATIVOS DE ITENS ADJUDICADOS E NAO ADJUDICADOS (+ JUSTIFICATIVAS)	*	
SELIC (PREGOEIRO)	-	27 <sup>º</sup>	! COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO AO DEMANDANTE: ITENS ADJUDICADOS E NÃO ADJUDICADOS – POR E-MAIL	*	
SELIC	-	28 <sup>º</sup>	! PORTARIA DO (A) CERTIFICADOR (A) DA CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – CVP/SELIC	*	
SELIC (CERTIFICADOR+SUPERVISOR)	-	29 <sup>º</sup>	! CVP (COT-AQ – 2/5 – SELIC) + DESPACHO À SEGAB/DIGER PARA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	*	
SELIC/SUPERVISOR	-	30 <sup>º</sup>	! SOLICITAÇÃO À SEGAB/DIGER: SOLIC. DE AUTORIZAÇÃO P/EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO – SENE (FORMULÁRIO PADRÃO)	*	
TEMPO ESTIMADO (EM DIAS):		23			

<sup>1</sup>CVP: Certidão de Validação de Procedimentos

! procedimentos que possuem nota explicativa

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1ª** A SELIC, ao receber o processo de compra instruído, deverá analisá-lo, de maneira a solicitar devidos ajustes junto à(s) Unidade(s) demandante(s), quando se fizer necessário.

**3ª** Encontra-se disponibilizada, no Siscomp, minuta de Contrato padronizado IFAP.

**4ª** Encontra-se disponibilizada, no Siscomp, minuta de Ordem de Fornecimento padronizada IFAP.

**5ª** Com a decisão de realizar o processo de cotação eletrônica, nos termos da legislação em vigor, a Selic juntará aos autos cópia da Portaria Nº 306, de 13 de dezembro de 2001, a qual dispõe de instruções gerais para procedimentos de cotação eletrônica.

**6ª** Mesmo que não seja um processo de licitação, o fato da cotação eletrônica ser realizada por meio do sistema siasgnet, é necessário que o procedimento seja realizado pelo pregoeiro. Portanto, será anexada nos autos cópia da Portaria vigente do Pregoeiro que fará o lançamento e demais procedimentos da cotação.

**7ª** A Selic, verificada a necessidade de análise pela Procuradoria Jurídica, da minuta do contrato e da ordem de fornecimento, bem como de outros documentos constantes no processo, encaminhará os autos à Segab/Diger para posterior envio ao Gabinete para análise pela Projur.

**8ª** A Segab/Diger deverá encaminhará os autos ao Dexp-Chefia de Gabinete/Reitoria para envio à Projur para emissão de Parecer Jurídico. O despacho deverá informar e identificar que foram realizadas as certificações das fases até este momento do processo.

**10ª** O Dexp-Chefia de Gab, após receber o processo com o parecer jurídico da Projur, encaminhará os autos à Segab/Diger para análise das recomendações e demais providências.

**11ª** A Segab/Diger, ao receber o parecer jurídico, encaminhará o processo, por meio de despacho, à Selic, para análise das recomendações. Consta modelo do texto neste guia.

**12ª** Ao receber o processo com o Parecer Jurídico da PROJUR, a Selic, com o auxílio dos demandantes (quando houver necessidade) deverá atender as recomendações, ajustes e/ou modificações no Edital, no que couber. Sendo que cada área técnica responsável pela instrução do processo, deverá emitir documento de atendimento ou não das recomendações quando apontadas no Parecer Jurídico.

**13ª** O Pregoeiro deverá efetuar o registro do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços no SIASG, para divulgar e realizar a respectiva cotação eletrônica, informando a data e horário limite para recepção das propostas de preços e apresentação de lances. Após, deverá anexar aos autos o comprovante de lançamento da cotação (tela do sistema).

**14ª** Com o recebimento das propostas e lances, exclusivamente via sistema, o Pregoeiro deverá anexar aos autos o relatório de classificação dos fornecedores participantes da cotação retirado do siasgnet.

**15ª** O Pregoeiro deverá anexar aos autos as propostas e documentações complementares do fornecedor classificado.

**16ª** Em caso de necessidade de avaliação de amostra, especialmente para processos de maior complexidade e valor, a Selic deverá solicitar à Segab/Diger a emissão de Portaria de designação dos servidores técnicos responsáveis pela avaliação dos protótipos (mínimo de 3 servidores, sendo o demandante membro obrigatório).

**17ª** A Segab/Diger encaminhará cópia da Portaria de Comissão de Amostra à Selic para demais procedimentos de continuidade do processo.

**18ª** Com a Portaria de designação da Comissão de Avaliação da(s) amostra(s) constante no processo, e após os trabalhos de análise realizado pela Comissão, a SELIC incluirá o LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS.

**19ª** Deverão ser consultados os seguintes cadastros: 1.SICAF; 2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 3.Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 4.Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

**20ª** Deverão ser incluídos os documentos de habilitação, conforme exigidos no lançamento da cotação eletrônica.

**21ª** A SELIC deverá adjudicar o certame e anexar nos autos a tela do sistema, sem necessidade de encaminhamento à Segab/Diger para realização de tal ato. É importante lembrar que a homologação deverá ser realizada pela Segab/Diger.

**22ª** A SELIC deverá encaminhar o processo à Segab/Diger para homologação.

**23ª** A Segab/Diger após homologação remeterá os autos à Selic para demais procedimentos de praxe da cotação eletrônica.

**24ª** Caso a Segab/Diger não tenha incluído a tela de homologação do sistema no processo, a Selic deverá fazê-lo.

**25ª** Documentos da cotação eletrônica, bem como a legislação vigente, apontará as possibilidades de sanções a serem aplicadas contra o participante da cotação eletrônica no que se refere aos atos do processo de cotação no sistema. Desta forma, em caso de ocorrência de infrações pelo descumprimento de algum procedimento por parte do participante, o Pregoeiro procederá à motivação de aplicação de penalidades cabíveis, e preencherá a FICHA DE PENALIDADES e incluirá cópia desta ficha no processo mais os documentos comprobatórios da infração. O processo de cotação seguirá normalmente, caso existam outros participantes classificados. O pregoeiro abrirá processo paralelo para aplicação de penalidade ao participante que cometeu o ato ilícito, no que couber.

**26ª** Com o término dos procedimentos de cotação eletrônica, a Selic fará o termo de encerramento, indicando os itens adjudicados e os não adjudicados, informando as devidas justificativas, se necessário.

**27ª** Ainda após o término do processo de cotação eletrônica, o supervisor da Selic comunicará ao(s) demandante(s), por meio de e-mail, a relação dos itens adjudicados e não adjudicados durante o processo de compra, bem como os motivos daqueles não comprados. Essa comunicação é de suma importância para que o demandante tome conhecimento especialmente do que não foi adquirido, de maneira a tomar as devidas providências para novo processo de aquisição.

**28ª** Os procedimentos para instrução do processo deverão ser analisados e validados por servidor competente designado como Certificador(a) da Certidão de Validação de Procedimentos - CVP (fase COT-AQ-2/5 - SELIC), para o qual será emitida Portaria de designação para tal atribuição.

**29ª** A CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - CVP deverá ser preenchida e emitida no SISGIP, e assinada pelo servidor(a) designado(a) como Certificador(a) e anuída pelo supervisor da Selic. Após a inclusão da Portaria do Certificador e da CVP/SELIC, os autos do processo deverão ser remetido à Segab/Diger, conforme despacho já constante na CVP.

**30ª** Encontra-se disponibilizado pela Reitoria o modelo de FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO – SENE. Sendo que o Ordenador de Despesa realizará a autorização em espaço disponível no próprio formulário.

# 3

## FASE

**Descrição da fase:**

**Identificação da fase:**

**Responsável LVP1<sup>1</sup>:**

Da emissão da NE ao encaminhamento p/ emissão/assinatura de contrato e Portaria de Fiscal

COT-AQ-3/5 COTAÇÃO ELETRÔNICA - COMPRA DE BENS E MATERIAIS - PARTE 3 DE 5

SEFIN

UNIDADE RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO EM DIAS	ORDEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO	OBRIGATORIEDADE	MODELOS
SEGAB/DIGER	-	1º	! AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHO, COM DESPACHO À SEFIN NO PRÓPRIO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	*	
SEFIN		2º	SICAF E/OU CERTIDÕES ATUALIZADAS DAS EMPRESAS	*	
SEFIN/SUPERVISOR	1	3º	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO DA FICHA DE SUGESTÃO DE PENALIDADES + DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS À SELIC	QDO SE APLICAR	
SEFIN		4º	NOTA (S) DE EMPENHO (S) – POR UGR	*	
SEFIN/SUPERVISOR	1	5º	! DESPACHO À SEGAB/DIGER: PARA ASSINATURA(S) DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO	*	MOD – 17
SEGAB/DIGER	1	6º	! PORTARIA DO ORDENADOR QUE ASSINOU A NOTA DE EMPENHO, QUANDO NÃO FOR O TITULAR DA PASTA	QDO SE APLICAR	
SEGAB/DIGER	1	7º	! DESPACHO À SEFIN: COM ASSINATURAS NAS NOTAS DE EMPENHOS + PORTARIA DO ORDENADOR, ESTA QUANDO SE APLICAR	*	MOD – 18
SEFIN		8º	! PORTARIA DO (A) CERTIFICADOR (A) DA CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – CVP/SEFIN	*	
SEFIN (CERTIFICADOR+SUPERVISOR)	1	9º	! CVP (COT-AQ-3/5 – SEFIN) +DESP. À SELIC PARA EMISSÃO DE CONTRATO E SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PORTARIA DE FISCAL	*	
TEMPO ESTIMADO (EM DIAS):	4			* Obrigatório	

<sup>1</sup>CVP: Certidão de Validação de Procedimentos

!: procedimentos que possuem nota explicativa

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1ª** O despacho da Segab/Diger à Sefin com a autorização da emissão de nota de empenho, constará no mesmo FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO – SENE.

**3ª** O Edital apontará as possibilidades de sanções a serem aplicadas contra a licitante no que se refere aos atos do processo de empenho do material. Desta forma, em caso de ocorrência de infrações pelo descumprimento de algum procedimento por parte da licitante, especialmente no que se refere à validade de documentações (certidões/sicaf), a Sefin procederá à motivação de aplicação de penalidades cabíveis, e preencherá a FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PENALIDADES e incluirá cópia desta ficha no processo mais os documentos comprobatórios da infração. O processo de empenho seguirá normalmente, caso existam outros fornecedores aptos. A Sefin encaminhará a ficha e documentos da infração à Selic, a qual abrirá processo paralelo para aplicação de penalidade ao fornecedor que cometeu o ato ilícito.

**5ª** Após a emissão do empenho, a sefin, por meio de despacho no processo, encaminhará a(s) nota(s) à Segab/Diger para assinatura do Ordenador de Despesa. Consta modelo do despacho neste guia.

**6ª** Quando da assinatura da(s) nota(s) de empenho, caso os documentos não tenham sido assinados pelo titular da pasta, a Segab/Diger deverá incluir nos autos a Portaria do Ordenador de Despesa substituto, de maneira a permitir a identificação e legalidade do autorizador.

**7ª** Após as assinaturas da(s) nota(s) de empenho, a Segab/Diger, por meio de despacho no processo, encaminhará a(s) nota(s) à Sefin mais a Portaria do Ordenador, se necessário. Consta modelo do despacho neste guia.

**8ª** Os procedimentos para instrução do processo deverão ser analisados e validados por servidor competente designado como Certificador(a) da Certidão de Validação de Procedimentos - CVP (fase COT-AQ-3/5 - SEFIN), para o qual será emitida Portaria de designação para tal atribuição.

**9ª** A CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - CVP deverá ser preenchida e emitida no SISGIP, e assinada pelo servidor(a) designado(a) como Certificador(a) e anuída pelo supervisor da Sefin. Após a inclusão da CVP/SEFIN, os autos do processo deverão ser remetidos à Selic, conforme despacho já constante na CVP.

**4**

**Descrição da fase:**

**Identificação da fase:**

**Responsável LVP2<sup>1</sup>:**

Da assinatura de contrato e Portaria de Fiscal ao encaminhamento de NE e ordem de fornecimento ao fornecedor  
COT-AQ-4/5 COTAÇÃO ELETRÔNICA - COMPRA DE BENS E MATERIAIS - PARTE 4 DE 5  
SELIC

**FASE**

UNIDADE RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO EM DIAS	ORDEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO	OBRIGATORIEDADE	MODELOS
SELIC	-	1º	SICAF E/OU CERTIDÕES ATUALIZADAS DAS EMPRESAS	*	
SELIC	1	2º	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO AOS FORNECEDORES: PARA ASSINATURA DO CONTRATO E SOL. DE DEPÓSITO GARANTIA (E-MAIL), QDO COUBER	QDO SE APLICAR	
SELIC	5	3º	! CONTRATO (S) ASSINADO (S) PELA(S) EMPRESA(S) E A ASSINAR PELA AUTORIDADE COMPETENTE	QDO SE APLICAR	
SELIC		4º	! COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE GARANTIA	QDO SE APLICAR	
SELIC/SUPERVISOR	1	5º	! DESPACHO À SEGAB/DIGER: P/ ASSIN. DOS CONTRATOS (QDO COUBER) E EMISSÃO DE PORTARIA(S) DE FISCAL(IS) + SUBSTITUTO(S)	*	MOD - 19
SEGAB/DIGER	1	6º	PORTARIA(S) DE FISCAL(IS) COM ASSINATURA DE RECEBIMENTO PELO FISCAL	*	
SEGAB/DIGER		7º	! DESPACHO À SELIC: COM ASSINATURAS DO CONTRATO (QDO COUBER) E PORTARIAS RECEBIDAS PELOS FISCAIS	*	MOD - 20
SELIC		8º	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO DO CONTRATO (QDO COUBER) + NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR	*	
SELIC		9º	! PUBLICAÇÕES DOS CONTRATOS NO DOU	*	
SELIC	2	10º	! PUBLICAÇÕES DOS CONTRATOS NO SITE DO IFAP	*	
SELIC		11º	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO AO DEMANDANTE P/ CONHECIMENTO: CÓPIA DA NE +CÓPIA DO CONTRATO (QDO ESTE SE APLICAR)	*	
SELIC		12º	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO AO FISCAL: CÓPIA DE EMPENHO + CONTRATO (QDO ESTE SE APLICAR)+CÓPIA DO TERMO DE REFERÊNCIA – VIA E-MAIL	*	
SELIC		13º	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO À SEBEM OU SEADINF: MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO – VIA E-MAIL	*	
SELIC (CERTIFICADOR+SUPERVISOR)	-	14º	! CVP (COT-AQ-4/5 – SELIC)+ DESP. DA SELIC À SEBEM OU SEADINF P/ CONHECIMENTO E ENCAM. AOS FORNECEDORES DE NE + ORDEM DE FORNECIMENTO ASSINADA	*	

TEMPO ESTIMADO (EM DIAS): 10 c/ contrato  
5 s/ contrato

\* Obrigatório

<sup>1</sup>CVP: Certidão de Validação de Procedimentos

!: procedimentos que possuem nota explicativa



## NOTAS EXPLICATIVAS

**2ª** A Selic deverá emitir e encaminhar, para assinatura do fornecedor, o contrato e solicitar o depósito de garantia, ambos quando cabíveis ao fornecimento do objeto. Estes envios poderão ser realizados via e-mail, sendo necessário a inclusão, no processo, da cópia do e-mail enviado.

**3ª** No caso de contrato assinado pelo fornecedor, após recebimento das vias (em regra, 3 vias), a Selic deverá anexar aos autos do processo 1 via. É importante lembrar que serão assinadas as 3 vias pelo Ordenador de Despesa, sendo que 1 ficará no processo, 1 será enviada ao fornecedor e 1 será arquivada para controle da Selic.

**4ª** No caso de solicitação de depósito de garantia do fornecedor, após recebimento do comprovante de depósito, a Selic deverá anexar nos autos do processo o referido documento comprobatório.

**5ª** Em casos de contrato já assinado pelo fornecedor, a Selic deverá encaminhar o processo à Segab/Diger, por meio de despacho, para assinatura do Ordenador de Despesa e solicitação de emissão de Portaria de Fiscal e Substituto. Consta modelo do despacho neste guia.

**7ª** A Segab/Diger, após coleta da assinatura nas 3 vias do contrato (quando cabível), e emissão das Portarias de fiscal e Substituto, deverá realizar a entrega da via própria de cada um dos designados, de maneira a encaminhar à Selic, por meio de despacho, as vias com comprovação do recebimento de ciência pelos servidores. Consta modelo do despacho neste guia.

**8ª** A Selic encaminhará ao fornecedor a via assinada do contrato (quando cabível) e a cópia da nota de empenho. O comprovante de envio deverá ser anexado junto ao processo.

**9ª** A Selic realizará a publicação do extrato de contrato no DOU (Obs.: a Selic só não realizará publicação de contrato para aqueles de concessão de espaço físico cuja licitação tenha ocorrido pela modalidade de concorrência, os quais deverão ser publicados pela Segab/Diger).

**10ª** A unidade responsável deverá publicar o contrato, na íntegra, no site do IFAP, em campo próprio.

**11ª** A Selic encaminhará aos demandantes envolvidos no processo, via e-mail, cópia da nota de empenho e cópia do contrato (quando este último se aplicar), para que estes tenham conhecimento e planejem suas atividades que aguardam a entrega dos objetos adquiridos.

**12ª** A Selic encaminhará aos fiscais do contrato, via e-mail, cópia da nota de empenho, cópia do contrato (quando este último se aplicar) e cópia do termo de referência, para que estes tenham conhecimento e planejem suas atividades de fiscalização do objeto adquirido.

**13ª** A Selic encaminhará a cópia da minuta da ordem de fornecimento, por meio de e-mail, à SEBEM ou SEADINF, para que os servidores responsáveis possam emitir e enviar ao fornecedor. O comprovante do envio da minuta deverá ser anexado aos autos do processo.

**14ª** A CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - CVP deverá ser preenchida e emitida no SISGIP, e assinada pelo servidor(a) designado(a) como Certificador(a) e anuída pelo Coordenador da Selic. Após a inclusão da CVP/SELIC, os autos do processo deverão ser remetidos à SEBEM ou SEADINF, conforme despacho já constante na CVP.

**5** | **Descrição da fase:** encaminhamento da ordem de fornecimento à entrega do objeto, pagamento e encerramento do processo  
**Identificação da fase:** COT-AQ-5/5 COTAÇÃO ELETRÔNICA - COMPRA DE BENS E MATERIAIS - PARTE 5 DE 5  
**Responsável CVP<sup>1</sup>:** SEFIN

## FASE

UNIDADE RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO EM DIAS	ORDEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO	OBRIGATORIEDADE	MODELOS
SEBEM OU SEADINF	2	1º	! COMPROVANTES DE ENTREGA AO(S) FORNECEDOR(S): NOTA(S) DE EMPENHO(S) + ORDEM DE FORNECIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA	*	
SEBEM OU SEADINF		2º	! DESPACHO À SEFIN: ENVIO DO PROCESSO PARA AGUARDO DE NOTA FISCAL DE ENTREGA	*	MOD – 21
SEBEM OU SEADINF	-	3º	! OFÍCIO À SEFIN: ENCAMINHAMENTO DA(S) NOTA(S) FISCAL(IS) DO(S) PRODUTO(S) + CHECK LIST DE PAGAMENTO	*	MOD – 22
SEBEM OU SEADINF		4º	! CHECK LIST PARA ATESTE DE NOTA FISCAL, ASSINADO PELO FISCAL/DEMANDANTE (FORMULÁRIO PADRÃO)	*	
SEBEM OU SEADINF		5º	! NOTA(S) FISCAL(IS) CERTIFICADAS COM O ATESTO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO(S) PRODUTO(S) PELO FISCAL/DEMANDANTE	*	
SEFIN	1	6º	COMPROVANTES DE LIQUIDAÇÃO – NS (NOTA DE SISTEMA)	*	
SEFIN/SUPERVISOR	1	7º	! DESPACHO À SEGAB/DIGER: PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	*	MOD – 23
SEGAB/DIGER		8º	! DESPACHO À SEFIN: ENCAMINHAMENTO DE AUTORIZAÇÃO (NAS NOTAS FISCAIS) DE PAGAMENTO	*	MOD – 24
SEFIN	1	9º	CERTIDÕES ATUALIZADAS DOS FORNECEDORES (SICAF)	*	
SEFIN		10º	! COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO DA FICHA DE SUGESTÃO DE PENALIDADES + DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS À SELIC	QDO SE APLICAR	
SEFIN/SUPERVISOR		11º	ORDEM(NS) BANCÁRIA(S)	*	
SEFIN (CERTIFICADOR+SUPERVISOR)	-	12º	! CVP (COT-AQ-5/5 – SEFIN) E ENCERRAMENTO DO PROCESSO (QDO EXISTIR APENAS UMA NOTA FISCAL DE TODO O MATERIAL). CASO EXISTAM PRÓXIMAS NOTAS FISCAIS, ESTA FASE DE 1 A 12 SE REPETIRÁ QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIA, E A CVP TAMBÉM SE REPETIRÁ NO SISGIP, CONFORME CADA NOTA DE ENTREGA APRESENTADA.	*	
TEMPO ESTIMADO (EM DIAS):				5	* Obrigatório

<sup>1</sup>CVP: Certidão de Validação de Procedimentos

! : procedimentos que possuem nota explicativa

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1ª** A SEBEM ou SEADINF emitirá, assinará e enviará a Ordem de Fornecimento ao fornecedor e juntamente a nota de empenho. O envio poderá ser realizado por meio de e-mail, e o comprovante será anexado aos autos do processo.

**2ª** Após encaminhamento dos documentos mencionados na nota explicativa anterior, a SEBEM ou SEADINF encaminhará, por meio de despacho, o processo à Sefin para aguardo de pagamento após o recebimento do material. Consta modelo do texto neste guia.

**3ª** Após recebimento dos materiais, a SEBEM ou SEADINF verificará o fiscal responsável para análise e ateste da nota fiscal dos produtos. Sendo que, com a nota fiscal atestada e com o check list de documentos, a SEBEM ou SEADINF encaminhará, por meio de Ofício, os documentos à Sefin para providências quanto ao pagamento.

**4ª** É importante reforçar que para ateste de nota fiscal, a exemplo da AGU, a Reitoria, por meio da CACC, disponibiliza o modelo de check list, através do qual é possível o fiscal do contrato identificar todos os procedimentos e documentos necessários que deverão constar na nota fiscal e/ou complementar a esta, para que o objeto adquirido seja atestado de maneira adequada e legal.

**5ª** Com o check list de análise da nota fiscal para pagamento, o fiscal/demandante deverá certificar/atestar no corpo da nota fiscal de que o material foi entregue, dentro das condições estabelecidas em contrato.

**7ª** A Sefin, por meio de despacho, encaminhará a(s) nota(s) fiscal(is) à Segab/Diger para autorização de pagamento.

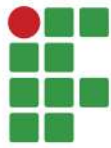
**8ª** A Segab/Diger providenciará a autorização do pagamento da nota fiscal e devolverá o processo à Sefin, por meio de despacho. Caso a autorização não tenha sido efetuada pelo titular da pasta, a Segab/Diger deverá incluir nos autos a Portaria do Ordenador de Despesa substituto, de maneira a permitir a identificação e legalidade do autorizador.

**10ª** O Edital apontará as possibilidades de sanções a serem aplicadas contra o fornecedor no que se refere aos atos de execução do objeto. Desta forma, em caso de ocorrência de infrações pelo descumprimento de algum procedimento por parte da contratada, especialmente no que se refere à validade de documentações (certidões/sicaf), a sefin procederá à motivação de aplicação de penalidades cabíveis, e preencherá a FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PENALIDADES, e incluirá cópia desta ficha no processo mais os documentos comprobatórios da infração. O processo de pagamento seguirá normalmente, caso existam outros fornecedores. A Sefin encaminhará a ficha e documentos da infração à Selic, a qual abrirá processo paralelo para aplicação de penalidade ao fornecedor que cometeu o ato ilícito.

**12ª** A CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - CVP deverá ser preenchida e emitida no SISGIP, e assinada pelo servidor(a) designado(a) como Certificador(a) e anuída pelo supervisor da Sefin. Após a certificação, caso todo o material tenha sido entregue por apenas uma nota fiscal, a Sefin, por meio de documento formal, encerrará o processo. Contudo, se existirem entregas posteriores e recebimento de outra(s) nota(s) fiscal(is), as etapas de 1 a 12 desta fase 5 serão repetidas quantas vezes forem necessárias, até a entrega total dos materiais e encerramento do processo.

# MODELOS DE DOCUMENTOS





**MOD.1 – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL**

**OFÍCIO Nº \_\_\_ /SIGLA/SIGLA/SIGLA** *(inserir sigla da Unidade Administrativa e Unidades superiores)*

*(Local), (data)*

Ao(À) *(inserir o pronome de tratamento)*  
*(inserir o nome do destinatário)*  
*(inserir a função do destinatário)*  
*(inserir o setor do destina)*  
*(inserir local)*

Assunto: encaminhamento de SCM(s) N°(s)\_\_\_ *(inserir o objeto)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Considerando a necessidade de compra de *(inserir o objeto)* para *(inserir a finalidade)*, encaminhamos a(s) solicitação(ões) de compra de material – SCM(s) N°(s) \_\_\_ para que em caso de aprovação se proceda às deliberações necessárias.

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*

**ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Nome da Chefia Imediata

**MOD. 2 – OFÍCIO AO DEMANDANTE COM AS CERTIDÕES SOLICITADAS**

**OFÍCIO Nº \_\_\_ /SIGLA/SIGLA/SIGLA** *(inserir sigla da Unidade Administrativa e Unidades superiores)*

*(Local), (data)*

Ao(À) *(inserir o pronome de tratamento)*  
*(inserir o nome do destinatário)*  
*(inserir a função do destinatário)*  
*(inserir o setor do destina)*  
*(inserir local)*

Assunto: Encaminhamento de Certidão de Crédito Orçamentário e Certidão de Dotação/Classificação Orçamentária

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Conforme formulários enviados a este setor, encaminhamos as seguintes certidões: Crédito Orçamentário e Dotação/Classificação Orçamentária.

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*

**MOD. 3 – OFÍCIO AO PROTOCOLO COM SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**OFÍCIO Nº \_\_\_ /SIGLA/SIGLA/SIGLA** *(inserir sigla da Unidade Administrativa e Unidades superiores)*

*(Local), (data)*

Ao(À) *(inserir o pronome de tratamento)*  
*(inserir o nome do destinatário)*  
*(inserir a função do destinatário)*  
*(inserir o setor do destina)*  
*(inserir local)*

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Solicitamos a abertura do processo administrativo conforme informações a seguir:

INTERESSADO: *(inserir Unidade Administrativa responsável pela solicitação de abertura do processo).*

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA COMPRA DE *(inserir o objeto)* EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO(A) *(inserir a(s) unidade(s) administrativa(s) demandantes).*

Posteriormente solicitamos que os autos sejam encaminhados à Segab/Diger para assinatura do TR, assinatura da Declaração de Impacto Orçamentário e autorização da cotação. Após a Segab/Diger deverá encaminhar os autos ao Deap

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*

**MOD.4 – DESPACHO DA SEGAB/DIGER AO DEAP PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**ENCAMINHAMENTO PROCESSO PARA CONTINUIDADE NA INSTRUÇÃO**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

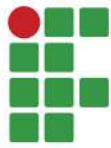
Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Após assinatura do termo de referência, assinatura da Declaração de Impacto Orçamentário e autorização do processo de cotação, encaminhamos o presente processo para demais providências quanto a sua instrução.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*



**MOD.5 – DESPACHO DO DEAP À SEFIN PARA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PRÉ-EMPENHO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PRÉ-EMPENHO**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo para emissão de pré-empenho, conforme os valores constantes na folha de n. \_\_\_\_.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*

**MOD.6 – DESPACHO DA SEFIN AO DEAP COM O PRÉ-EMPENHO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**PRÉ-EMPENHO**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Conforme solicitação constante na folha de n. \_\_\_\_, encaminho o presente processo com o pré-empenho devidamente emitido via sistema.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*

**MOD.7 – DECLARAÇÃO DE NÃO NECESSIDADE DE CONTRATO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE NÃO NECESSIDADE DE CONTRATO**

Declaramos que para a presente aquisição (PREGÃO ELETRÔNICO) não há necessidade de celebração de instrumento de contrato, conforme estabelecido no § 4º, do art. 62 da Lei n 8.666/93 que faculta a dispensa do termo de contrato, nos casos de compra com entrega imediata, mesmo que o valor da obrigação supere aquele relativo ao uso da modalidade convite.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*

**MOD.8 – DESPACHO DA SEGAB/DIGER AO DEXP-CHEFIA DE GAB PARA CONHECIMENTO E POSTERIOR ENVIO AO GABINETE**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**ENCAMINHAMENTO À PROJUR PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo, devidamente instruído, para apreciação e emissão de parecer jurídico pela PROJUR. Informamos que os procedimentos de instrução foram certificados por servidores legalmente designados para dar conformidade ao processo de aquisição através das Certidões de Validação de Procedimentos - CVP, contantes nas folhas de n°s \_\_\_\_ e \_\_\_\_.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*



**MOD.9 – DESPACHO DO DEXP – CHEFIA DE GAB À SEGAB/DIGER COM O PARECER JURÍDICO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**ENCAMINHAMENTO DE PARECER JURÍDICO**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com parecer jurídico da PROJUR em anexo, para análise das recomendações, e ajustes no que couber.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*

**MOD.10 – DESPACHO DA SEGAB/DIGER À SELIC COM O PARECER JURÍDICO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**ENCAMINHAMENTO DE PARECER JURÍDICO**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com parecer jurídico da PROJUR em anexo, para análise das recomendações, e ajustes no que couber.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*

**MOD.11 – DESPACHO DA SELIC À SEGAB/DIGER COM SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA**

*(Local), (data)*

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Assunto: Solicitação de emissão de Portaria de Comissão de Avaliação de amostra

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Considerando o processo nº (inserir o nº do processo) para compra de (inserir o objeto), encaminhamos o(s) nome(s) dos servidores listados abaixo, os quais são os técnicos responsáveis pela avaliação de amostra(s) da aquisição em questão, e solicitamos emissão de Portaria de Comissão de Avaliação de Amostra.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*

**MOD.12 – DESPACHO DA SEGAB/DIGER À SELIC COM PORTARIA DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA**

*(Local), (data)*

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Assunto: Portaria de Comissão de Avaliação de amostra

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos cópia da Portaria de comissão de amostra conforme solicitado.

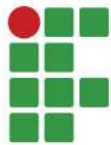
*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*



**MOD.13 – DESPACHO DA SELIC À SEGAB/DIGER COM SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO PELO GABINETE**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo para providências quanto ao procedimento de homologação e assinatura do termo de homologação e posterior devolução à Selic.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*

**MOD.14 – DESPACHO DA SEGAB/DIGER À SELIC COM HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO**

*(Local), (data)*

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Assunto: Solicitação de homologação da cotação

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo devidamente homologado e adjudicado (se foi o caso), conforme despacho constante na folha n. \_\_\_\_.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*

**MOD.15 – TERMO DE ENCERRAMENTO DA COTAÇÃO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Lavramos o termo de encerramento do COTAÇÃO ELETRÔNICA nº \_\_\_\_, conforme processo nº \_\_\_\_, contendo a relação das empresas vencedoras de acordo a (s) proposta (s) comercial (is) e resultado por fornecedor:

CNPJ / VALOR

ITENS COMPRADOS: ENUMERADOS

ITENS NÃO COMPRADOS: ENUMERAR

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*

**MOD.16 – DESPACHO DO DA SELIC À SEGAB/DIGER PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHO**

**SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHO**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo para autorização de emissão de empenho conforme valores constantes no formulário padrão da(s) folha(s) de n. \_\_\_\_.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*

**MOD.17 – DESPACHO DA SEFIN À SEGAB/DIGER PARA ASSINATURA DAS NOTAS DE EMPENHO**

**SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo para assinatura da(s) nota(s) de empenho de número(s) \_\_\_\_ constante(s) nas folha(s) de n. \_\_\_\_.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*

**MOD.18 – DESPACHO DA SEGAB/DIGER À SEFIN COM NOTA DE EMPENHO ASSINADA**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**ENCAMINHAMENTO DE NOTA DE EMPENHO ASSINADA**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com a(s) nota(s) de empenho n.(s)\_\_\_\_ devidamente assinada(s) pelo ordenador de despesa. *Anexamos ainda aos autos a Portaria do Ordenador substituto (quando couber).*

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*

**MOD.19 – DESPACHO DA SELIC À SEGAB/DIGER PARA ASSINATURA DE CONTRATO (QUANDO CABÍVEL) + EMISSÃO DE PORTARIA DE FISCAL E SUBSTITUTO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO E EMISSÃO DE PORTARIA DE FISCAL + SUBSTITUTO + GESTOR**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo para assinatura de contrato *(quando cabível)* e emissão de Portaria de designação de fiscal e substituto, conforme dados abaixo: *(inserir nome, matrícula e função).*

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*

**MOD.20 – DESPACHO DA SEGAB/DIGER À SELIC COM CONTRATO ASSINADO (QUANDO CABÍVEL) E PORTARIAS EMITIDAS**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**ENCAMINHAMENTO DE VIAS DE CONTRATO ASSINADAS E PORTARIAS DE FISCAL**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

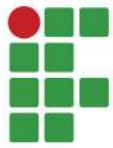
Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com as vias dos contratos devidamente assinadas pelo Ordenador de Despesa *(quando cabíveis)*, bem como as vias das portarias emitidas para fiscal do contrato, com o respectivo recebimento pelos designados.

*(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*  
*(Cargo/Função)*  
*(Unidade Administrativa)*



**MOD.21 – DESPACHO DA SEBEM/SEADINF À SEFIN COM ENVIO DE PROCESSO PARA AGUARDAMENTO DE PAGAMENTO**

**ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA AGUARDAMENTO DE NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Informamos que foram encaminhadas as notas de empenho + ordem de fornecimento aos fornecedores da presente aquisição. Desta forma, encaminhamos este processo para aguardo das notas fiscais a serem encaminhadas em momento oportuno.

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*

*(Local), (data)*

**MOD.22 – OFÍCIO DO FISCAL/DEMANDANTE À SEFIN COM NOTA FISCAL ATESTADA**

**OFÍCIO Nº \_\_\_ /SIGLA/SIGLA/SIGLA** *(inserir sigla da Unidade Administrativa e Unidades superiores)*

*(Local), (data)*

Ao(À) *(inserir o pronome de tratamento)*

*(inserir o nome do destinatário)*

*(inserir a função do destinatário)*

*(inserir o setor do destino)*

*(inserir local)*

Assunto: Encaminhamento de nota fiscal atestada e check list de pagamento

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Após recebimento da nota fiscal dos materiais, o fiscal de contrato realizou a devida análise da nota fiscal e documentações acessórias, observado o check list padrão utilizado pelo Ifap, nos moldes da AGU. Portanto, encaminhamos, para demais providências de pagamento, as notas devidamente atestadas.

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*

**MOD.23 – DESPACHO DA SEFIN À SEGAB/DIGER PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Após recebimento da nota fiscal dos materiais, o fiscal de contrato realizou a devida análise da nota fiscal e documentações acessórias, observado o check list padrão utilizado pelo Ifap, nos moldes da AGU. Portanto, encaminhamos, para demais providências de pagamento, as notas devidamente atestadas. Portanto, a Seфин verificou a validade das certidões dos fornecedores, e solicita a autorização de pagamento das notas fiscais constantes nas folhas de nº \_\_\_. *(Local), (data)*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*

**MOD.24 – DESPACHO DA SEGAB/DIGER À SEFIN COM AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL**

Processo nº: \_\_\_\_\_

**ENCAMINHAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL**

Ao(À): *(inserir Unidade Administrativa responsável)*

Senhor(a) *(inserir a autoridade responsável)*

Encaminhamos o presente processo com a autorização para pagamento no corpo das notas fiscais. *Anexamos ainda aos autos a Portaria do Ordenador substituto (quando couber).*

Atenciosamente,

*(Servidor responsável)*

*(Cargo/Função)*

*(Unidade Administrativa)*

*(Local), (data)*